



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

SECRETARIA GERAL DO MUNICÍPIO
ASSESSORIA TÉCNICA LEGISLATIVA

LEI Nº 5.312 DE 28 DE MARÇO DE 2008.

(Vereador: Djalma César de Oliveira)

"Denomina José Júlio Finatti o logradouro público do loteamento Jardim Portal do Sol, que especifica".

JOSÉ ONÉRIO DA SILVA, Prefeito do Município de Indaiatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º - A atual rua 17 (dezessete) do Loteamento Jardim Portal do Sol, passa a denominar-se Rua **José Júlio Finatti**.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Indaiatuba, aos 28 de março de 2008.

JOSÉ ONÉRIO DA SILVA
PREFEITO